

NOTÍCIAS CNTV



Boletim Eletrônico

Confederação Nacional dos Vigilantes - Brasília - DF 04/08/2015 - Edição 1325

Sindicato dos Vigilantes de Campina Grande promove festa para a categoria



Momentos de lazer e descontração foram proporcionados pelo Sindicato dos Vigilantes de Campina Grande (Pb) neste sábado (1º). Para comemorar o Dia do Vigilante, a entidade promoveu uma grande festa no SESI da cidade e reuniu mais de 700 pessoas no evento que durou de 10h até às 18h. O presidente da Confederação Nacional dos Vigilantes (CNTV), José Boaventura, esteve presente prestigiando a atividade.

Mais de 50 brindes foram sorteados entre os participantes, que aproveitaram o dia ao som de duas bandas locais. Para as crianças o Sindicato liberou as piscinas, distribuiu brinquedos, pipoca e algodão doce.

O presidente da entidade, Edimir Bernardo, destacou que a festa foi maior do que a do ano passado, com mais estrutura e lazer, tudo pensado para atender aos vigilantes e seus



Mais de 700 pessoas participaram da festividade. O presidente da CNTV, José Boaventura, parabenizou à categoria e convocou todos para lutar pelo Piso Nacional de R\$ 3 mil

convidados.

Boaventura lembrou a importância da unidade dos trabalhadores da Paraíba na Campanha pelo Piso Nacional de R\$ 3mil, uma vez que o relator da Comissão Especial é deputado por aquele Estado. “Os vigilantes da Paraíba têm um papel decisivo na mobilização e pressão sobre o deputado relator, além do conjunto da Câmara dos Deputados. Para avançarmos precisamos da união de todos”, enfatizou.



Também participaram do evento dirigentes do Sindicato dos Vigilantes de Pernambuco e do Sindicato dos Vigilantes de João Pessoa.

Fonte: CNTV

Procura por vigilantes cresce no Rio de Janeiro por conta da insegurança

A crescente sensação de insegurança no Estado vem se refletindo no aumento da procura por empresas de segurança privada. Só no primeiro semestre deste ano, as solicitações por serviços desse ramo subiram quase 20% em relação ao mesmo período de 2014, segundo estima o presidente do Sindesp-RJ (Sindicato das Empresas de Segurança Privada), Frederico Câmara.

“Nas estações de metrô, onde antes tinham dois seguranças, agora têm quatro”, relata.

Para o antropólogo e ex-capitão do Bope, Paulo Storani, o medo poderia ser desconstruído com uma comunicação adequada. “Não há dúvida de que indicadores de homicídios e lesões corporais vêm diminuindo, mas falta às autoridades criar canais para explicar à sociedade o que está ocorrendo”, opinou.

Em resposta ao , o secretário de

Segurança Pública, José Mariano Beltrame, disse entender que a sensação de insegurança seja maior com casos de grande repercussão. “É um sentimento legítimo, entendo que as pessoas sintam isso. No entanto, os indicadores estratégicos para a segurança e referência para a chamada sensação de segurança estão em queda. Em junho, nós registramos as menores taxas de homicídio dos últimos 24 anos”, disse o secretário.

Clandestinidade na segurança particular pode alcançar até 40%

Após cruzar dados da Polícia Federal, da Fenavist (Federação Nacional de Empresas de Segurança) e do Sindesp-RJ, o presidente do sindicato, Frederico Câmara, estima que cerca de 40% das companhias de segurança privada no Rio sejam clandestinas.

Os riscos desse tipo de irregularidade

são múltiplos. “Eles colocam pessoas sem preparo, sonegam impostos, usam armas sem o devido porte”, enumera Câmara. “Isso sem falar nos casos em que a pessoa estava lá como vigia clandestino e depois dá informação para um assalto, um roubo”, acrescenta ele.

Outro problema reside em policiais que utilizam períodos de folga para, ilegalmente, fazer “bicos” na segurança privada. “Ao trocar sua recuperação por outra atividade profissional, você tende a ter ações desproporcionais na volta ao serviço policial”, coloca o antropólogo Paulo Storani.

Ao passo que é contra o segundo emprego para policiais, o ex-capitão do Bope defende que agentes recebam “um salário que possa sustentar suas famílias em condições mínimas”, já que se trata de uma função de alto risco.

Fonte: **Jornal O Destak**

Definida indenização a vigilante que atuava em banco com detector de metal estragado

A Justiça do Trabalho determinou indenização por danos morais a um vigilante submetido ao trabalho em uma guarita do lado de fora de uma agência do Itaú Unibanco, em Curitiba, e que durante meses foi obrigado a fazer o controle de acessos visualmente por falha no sistema de detecção de metais.

A decisão é da 4ª Turma do Tribunal Regional do Trabalho do Paraná, que confirmou indenização de R\$15 mil fixada pelo juiz José Alexandre Barra Valente, da 17ª Vara do Trabalho de Curitiba. O entendimento foi de que o vigilante sofreu exposição maior a um risco já acentuado pela profissão

A principal condenada é a Poliservice Sistemas de Segurança Ltda, empregadora do vigilante. O Itaú Unibanco foi condenado de forma subsidiária, ou seja, deverá pagar a indenização caso a Poliservice não honre a dívida ou não tenha bens suficientes para quitá-la.

Durante cerca de três meses, em

2012, o mecanismo detector de metais da porta giratória da agência Itaú Personnalité no bairro Alto da XV não funcionou. Mesmo informada várias vezes sobre o defeito nas portas, a empresa não solucionou o problema. Segundo o vigilante, a situação gerou “uma enorme tensão e estresse dentro do ambiente de trabalho”, como no dia em que evitou que um cliente entrasse na agência portando canivete. Nenhuma medida foi tomada pelas empresas, também, em relação às queixas do trabalhador de que a guarita onde permanecia por várias horas era muito pequena e muito quente.

Em abril de 2013, após demissão sem justa causa, o vigilante procurou a Justiça pedindo danos morais por ter sido obrigado a trabalhar sem a devida segurança. A Poliservice negou ter conhecimento da irregularidade. As provas testemunhais, entretanto, indicaram que realmente o detector de metais estava com defeito e documentos

comprovaram que a empresa foi avisada.

O juiz José Alexandre Barra Valente, da 17ª Vara do Trabalho de Curitiba, afirmou que a falta de detector de metais na porta de entrada “extrapolou o risco já acentuado (e evidente) de quem atua na condição de vigilante, como era o caso do reclamante”.

Ao confirmar a indenização de R\$ 15 mil, a relatora do acórdão na 4ª Turma, desembargadora Rosemarie Diedrichs Pimpão, ressaltou que a definição do valor para danos morais deve buscar coibir condutas ilícitas reiteradas das empregadoras, levando em conta “a capacidade econômica das ofensoras, a gravidade da ofensa e a situação financeira do reclamante (remuneração de aproximadamente R\$ 1.163,00), não podendo ainda servir de amparo ao enriquecimento ilícito do ofendido”.

Da decisão ainda cabe recurso.

Fonte: **TRT 9ª Região**

Expediente:

Boletim produzido pela assessoria de comunicação da CNTV

Presidente da CNTV: José Boaventura Santos

Secretário de Imprensa e Divulgação: Geraldo da Silva Cruz

Jornalista: Pricilla Beine Abdelaziz

Projeto gráfico e Diagramação: Anibal Bispo



site: www.cntv.org.br

email: cntv@terra.com.br

Fone: (61) 3321-6143

SDS - Edifício Venâncio Junior, Térreo, lojas 09-11

CEP: 73300-000 Brasília-DF